



Folha	37
Proc.	55/2019
Resp.	CSA

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.540

De 23 de abril de 2019

Autógrafo nº 090/19 – Projeto de Lei nº 039/19

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Denomina Avenida Cristiane Andreza
Astorino Destefano via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 (nove) de abril de
2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Cristiane Andreza
Astorino Destefano a via pública da sede do Município conhecida como Avenida
“02” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início
na Avenida Marginal e término na Rua “05”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês
de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).